



MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL

A P R O V A D O
EM: 08/07/2013
Votação 10 x 0

Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 105 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhadas Indicações e Ofícios ao excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, extensivo ao excelentíssimo Senhor Secretario de CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, o Senhor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, e Senhor Secretario ADEMIR JOSÉ ALVES da SECRETARIA DE AGRICULTURA solicita PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS, no sentido de implantar a CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, conforme justificativa abaixo:

CEASA é a sigla e denominação popular das centrais de abastecimento, que são empresas estatais ou de capital misto destinadas a promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura a nível de atacado e em uma região.

O desenvolvimento das cidades vem passando por inúmeras mudanças e reestruturações. Sabemos que a Duplicação da BR 104, também conhecida como Rodovia do Jeans, vem sendo realizada pelo Governo de Pernambuco em convênio com a União, será ampliada até o município de Agrestina que dista cerca de 20 km da Cidade de Caruaru, estado de Pernambuco. Se o objetivo dessa obra é por permitir a interligação com a Ferrovia Transnordestina para facilitar o escoamento da produção do Polo de Confecções bem como impulsionar ainda mais o progresso desta região por trem.

De bom alvitre, destacar que o município de Agrestina fica em uma região geográfica privilegiada sendo porta de saída para diversos municípios, tais como: Altinho, Ibirajuba, Cachoeirinha, Lajedo, Garanhuns, Panelas, Quipapá, Joaquim Nabuco, Catende, Palmares, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, São Joaquim do Monte, Bonito, Bezerras, Camocim de São Felix, Sairé, Caruaru, São Caitano, Santa Cruz do Capibaribe, etc. Ainda no município de Agrestina os valores de Imóveis para desapropriação são de custo muito baixo do ponto de vista econômico.

Por fim, com a criação do CENTRAL DE ABASTECIMENTO tira a cidade e região de uma estagnação e que será de grande importância do ponto de vista econômico, estratégico e logístico para toda região Agreste, Mata Sul e Semiárido. Pois, A Central de Abastecimento Municipal é destinada ao comércio de atacado e varejo e várias lojas ocupam o espaço, tais

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE





MUNICÍPIO DE AGRESTINA

APROVADO
EM: 08/04/2013
Votação 10 x 0

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO

como: distribuidora de ovos e frangos, açougue, armazéns, casa lotérica, salão de beleza, bar, cooperativa de laticínios, etc. O local também deve abrigar comércio atacadista e varejista de flores, mudas e plantas ornamentais. O setor atacadista pode ser ocupado por associações e cooperativas conveniadas com a Secretaria Municipal Agricultura e de Tecnologia e Meio Ambiente. Apela este Vereador pela aprovação deste requerimento.

Solicita esse Vereador que seja encaminhados ofícios ao Excelentíssimo Senhor Senador ARMANDO MONTEIRO, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: EDUARDO DA FONTE, SILVIO COSTA e INOCÊNCIO OLIVEIRA e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: GUILHERME UCHOA, SILVIO COSTA FILHO e MANOEL SANTOS.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2013.


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.

Vereador - Marcos da Providência - Autor.

